



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 157, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.605452/2016-63 e 15414.607496/2016-28,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a eleição de administrador de J. MALUCELLI SEGURADORA S.A., CNPJ n. 84.948.157/0001-33, com sede na cidade de Curitiba – PR, conforme deliberação tomada por seu único acionista na assembleia geral extraordinária realizada em 9 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE PAULA

Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG

Diretor